



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 19.655 de 14/10/2019
Pág. Nº 20

RESOLUÇÃO Nº. 023/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES PARA A CIDADE DE PUCALLPA-UCAYALI-PERU.”

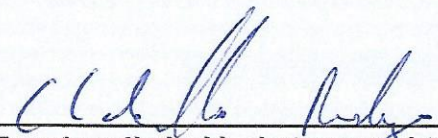
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 08 de outubro de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

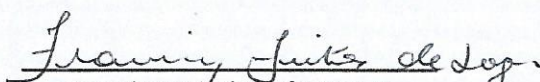
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa, vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues para a cidade de Pucallpa-Peru, tendo em vista o mesmo ter sido convidado para participar de reuniões com o Excelentíssimo Sr. Governador da República de UCAYALLI, Prefeito de Pucallpa e Empresários locais, como também participar do III Congresso de Áreas Protegidas de Latinoaméria e El Caribe, no período de 10 a 18/10/2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 08 (oito) diárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de outubro de 2019.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente


Franciney Freitas de Souza
2º Secretário